



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar (ETP) formatado para a contratação da obra, estruturado de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Obra: Reforma da Cobertura do Centro Cultural de Constantina - RS

Área de Intervenção: 512,00 m²

Valor Estimado: R\$ 130.379,41

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro Cultural do Município de Constantina-RS necessita de uma reforma urgente em sua cobertura devido ao desgaste natural e à necessidade de adequação estrutural. A intervenção visa sanar infiltrações que danificam o patrimônio público, garantir a segurança dos usuários por meio do reforço estrutural e recuperar o forro interno de gesso comprometido pela ação da água.

2-ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao plano de manutenção de prédios públicos municipais. Busca a preservação do patrimônio histórico-cultural e a continuidade segura das atividades artísticas e comunitárias desenvolvidas no local.

3-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualificação Técnica:** Comprovação de capacidade técnico-operacional para execução de estruturas metálicas e coberturas.
- **Responsabilidade Técnica:** Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução.
- **Segurança do Trabalho:** Cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras de trabalho em altura (NR-35) e uso de EPIs.
- **Garantia:** Prazo mínimo de garantia de 5 anos para a integridade da cobertura e estanqueidade, conforme legislação civil.

4-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESCOPO DOS SERVIÇOS

A área total de intervenção é de **512,00 m²**, englobando os seguintes serviços cronológicos:

- **Demolição e Retirada:** Remoção completa das telhas de aluzinco antigas, calhas e rufos (algerosas).
- **Reforço Estrutural:** Instalação de novas terças metálicas intercaladas às existentes, reduzindo o espaçamento para aproximadamente 1,00 m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- **Nova Cobertura:** Instalação de telhas onduladas de aluzinco 0,65 mm, fixadas com parafusos autobrocantes na parte superior da onda. Recobrimento lateral de duas ondas.
- **Acabamentos e Estanqueidade:** Instalação de novas cumeeiras, calhas (com caimento adequado) e rufos, vedados com poliuretano (PU).
- **Recuperação Interna:** Reexecução do forro de gesso danificado, emassamento, aplicação de selador e pintura.

5-LEVANTAMENTO DO MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

A utilização de telhas de aluzinco 0,65 mm com reforço de terças a cada 1,00 m mostrou-se a melhor solução técnica. Ela oferece leveza à estrutura existente, alta resistência mecânica contra intempéries (como granizo) e excelente durabilidade, superando alternativas como telhas de fibrocimento ou cerâmicas, que exigiriam estruturas muito mais pesadas.

6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total previsto para a execução global da obra (materiais e mão de obra) é de **R\$ 130.379,41 (cento e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, obtido por meio de composições de custos unitários de referência (SINAPI/SEINFRA) e cotações de mercado vigentes.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Obras de Engenharia, conforme as especificações no projeto em anexo.

8-JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por **empreitada por preço global (lote único)**. O parcelamento é inviável, pois a retirada do telhado, o reforço da estrutura e o fechamento da nova cobertura dependem de execução contínua e integrada para evitar o colapso estrutural ou a inundação do prédio pelas chuvas durante a obra.

9-RESULTADOS PRETENDIDOS

- Eliminação definitiva de goteiras e infiltrações no Centro Cultural.
- Aumento da segurança estrutural do telhado.
- Restabelecimento da estética e salubridade interna com a reforma do forro de gesso.
- Extensão da vida útil da edificação pública.

10-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para contratação das obras, deverá ser exigida a **QUALIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD
Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100 - whats (54) 991074376
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br E-mail: smec@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TÉCNICO- PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL (Inciso II, art. 62 e art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021) da Licitante:

- a) Certidão de registro da empresa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
 - a.1) Caso a empresa não esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul, e não possua registro no CREA/RS, será exigido o visto deste órgão quando da contratação da vencedora do certame, na assinatura do contrato.
- b) Prova de que a empresa possui um profissional de nível superior registrado no CAU ou CREA, com atribuições para executar o objeto licitado, por meio da apresentação de Certidão de Registro do Profissional válida;
 - b.1) Caso o profissional não possua registro no CREA do Rio Grande do Sul, será exigido o visto deste órgão quando da contratação, na assinatura do contrato.
 - b.2) A prova do vínculo do profissional com a empresa poderá ser feita da seguinte forma: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio do contrato social; no caso de empregado, mediante cópia da carteira profissional de trabalho; e, no caso de contratado, cópia do contrato, que demonstre a identificação do profissional com a empresa;
 - b.3) Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra, objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que executou obra/serviços de horas máquina de características técnicas semelhante ou superior ao objeto licitado;
 - c.1) No caso de Atestados emitidos por empresas privadas, o mesmo deverá ser apresentado com a firma reconhecida.
- d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para execução do objeto da licitação.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos e rejeitos oriundos da obra, que pode causar contaminação de áreas verdes, poluição da atmosfera, obstrução de vias e tráfego, proliferação de vetores entre outras situações.	A Contratada deverá tratar os resíduos com o encaminhamento para empresas especializadas, inclusive com aterro, devidamente licenciada, para o processo específico.
Condições climáticas adversas	Ajustar cronograma

13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO-VIABILIDADE

Considerando a viabilidade técnica, o custo estimado adequado e a necessidade premente de preservação do bem público, declaramos haver viabilidade para a contratação da referida reforma, devendo o processo seguir para a fase de elaboração do Termo de Referência e Edital.

Constantina (RS), 23 de julho de 2026.


Adineia Rossetto Santin
Secr. Mun. de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto - SMECTD
CPF 092.400.780-39
Adineia Rossetto Santin
Secretária Municipal da SMECTD